

COVID19 - REINÍCIO DO DIA DA DEFESA NACIONAL A 2 DE SETEMBRO

No âmbito da política de gradual desconfinamento adotada pelo XXII Governo Constitucional, e na senda da retoma das atividades escolares, económicas, sociais e culturais, o Dia da Defesa Nacional irá recomeçar a sua atividade normal a partir do dia 2 de setembro.

Neste contexto, e atendendo às orientações da Direção-Geral da Saúde, os Centros de Divulgação do Dia da Defesa Nacional foram reconfigurados e devidamente adaptados para receber, em segurança, todos os cidadãos convocados. Criámos percursos seguros, adotámos as medidas de afastamento social em vigor, higienizámos todos os espaços e fornecemos os meios de higienização ao longo dos percursos que efetuarem, em particular, lavagem das mãos e máscaras, que serão obrigatórias para todos. Será um esforço contínuo de modo a garantir que nada falte para que o Dia da Defesa Nacional decorra em segurança para si e para os militares das unidades que o acolhem.

Assim, todos os cidadãos que, a partir do dia 2 de setembro, sejam convocados para um dos nossos Centros de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, deverão comparecer nos locais indicados nos Editais de Convocação que estão afixados nas Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Postos Consulares e online.

Pedidos de esclarecimento adicionais podem ser colocados através do endereço eletrónico ddn.covid19@defesa.pt (<mailto:ddn.covid19@defesa.pt>), através da linha de atendimento telefónico do Balcão Único da Defesa - (+351) 213 804 200

[COVID19 \(/ddn/covid19.html\)](#)

Informações +

Convocação +

Adiamento +

Dispensa +

Isenção +

CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL - RESIDENTES EM PORTUGAL

Data de Emissão: 30/11/2019

Concelho: Agueda
 Freguesia: Agueda de Cima
 Centro de Divulgação: Maceda - AM 1
 Morada: Aeródromo de Manobra Nº 1 - Rua da Base Aérea; 3885-078 Maceda
 Transporte: Será fornecido transporte de autocarro (sede do concelho), consulte os horários em bud.gov.pt/ddn

Nome	Número de BI/CC	Número Militar	Data de Apresentação
ALEXANDRA ... SIMOES2025	12135021	21-07-2020
ANA ... DUARTE2931	00651321	21-07-2020
ANA ... MELO1930	18350821	21-07-2020
ANA ... SOARES4752	15298321	21-07-2020
ANTONIO ... LEMOS1359	12653621	21-07-2020
BEATRIZ ... DUARTE4671	04609021	21-07-2020
BEATRIZ ... PEREIRA0331	13783821	21-07-2020
BEATRIZ ... SOARES8880	18774021	21-07-2020
BRUNA ... COSTA6882	01439521	21-07-2020
CONSTANCA ... SOARES8873	05134221	21-07-2020
DAVID ... GOMES0551	10348421	21-07-2020
DAVID ... OLIVEIRA5055	10540621	21-07-2020
EDGAR ... SILVA1776	11489421	21-07-2020
FILIPA ... ABRANTES5844	01288721	21-07-2020
FRANCISCO ... ALMEIDA3641	13084321	21-07-2020
HENRIQUE ... CRUZ1314	15203321	21-07-2020
HUGO ... CORREIA9313	01480121	21-07-2020
IARA ... CAXIAS3477	01899721	21-07-2020
JAIME ... OLIVEIRA8265	19202621	21-07-2020
JOANA ... ALMEIDA2967	07032321	21-07-2020
JOANA ... MANO7642	10996121	21-07-2020
JOAO ... SILVA7811	05109921	21-07-2020
JULIA ... PINTO5098	17883621	21-07-2020
LARA ... SILVA3669	10949021	21-07-2020
LEANDRE ... DOMINGUES8194	08137221	21-07-2020
LUANA ... ALMEIDA1868	08774521	21-07-2020
LUIS ... OLIVEIRA0492	14182821	21-07-2020
LUISA ... LEMOS6628	17171321	21-07-2020
MAGDA ... OLIVEIRA4017	16503321	21-07-2020
MARIA ... TEIXEIRA2496	02544021	21-07-2020
MARINA ... OLIVEIRA8171	15196221	21-07-2020
MARIO ... AZEVEDO7185	19583521	21-07-2020
MARTA ... CASTANHEIRA6159	05021721	21-07-2020
MIGUEL ... ALVES8873	06537421	21-07-2020
MIGUEL ... CANAS5601	10810421	21-07-2020
MIGUEL ... PEREIRA2494	04299821	21-07-2020
PATRICIA ... ALMEIDA8941	06516721	21-07-2020
PATRICIA ... PINTO5104	10871621	21-07-2020
PEDRO ... CARVALHO6618	10456421	21-07-2020
PEDRO ... MARQUES7901	03341721	21-07-2020
RAFAEL ... CARNEIRO0980	08066921	21-07-2020
RICARDO ... CARVALHO6853	03246521	21-07-2020
RUBEN ... MARTINS8745	02147721	21-07-2020
RUI ... ALMEIDA0655	18628521	21-07-2020
SOFIA ... PINHO6421	08788221	21-07-2020
VANESSA ... LABORINHA6017	08189221	21-07-2020

Consulte também o edital de avisos importantes

Para mais informações, ou se não encontrar o nome, consulte: bud.gov.pt/ddn

Alberto António Rodrigues Coelho
 O Diretor Geral

EDITAL DE AVISOS IMPORTANTES

Residentes em Portugal

PARA OS CIDADÃOS CONSTANTES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL

1. DE QUE DOCUMENTO DEVE SER PORTADOR?

Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte.

2. O QUE DEVE FAZER SE MUDAR DE MORADA?

Caso a sua morada atual seja diferente da que consta no seu documento de identificação deverá atualizar este documento e contactar o Balcão Único da Defesa (consulte contactos no ponto 9.) indicando a nova morada.

3. O QUE DEVE FAZER SE O SEU NOME NÃO CONSTAR NO EDITAL?

Caso o seu nome não conste no Edital de Convocação afixado na Junta de Freguesia da sua área de residência deverá confirmar se o seu nome não se encontra no Edital de Convocação de outra freguesia, através da consulta dos editais em bud.defesa.pt, e comunicar esta situação ao Balcão Único da Defesa (consulte contactos no ponto 9.).

4. ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

Os cidadãos que participam no Dia da Defesa Nacional têm direito a almoço e, se aplicável, a transporte por conta do Estado. Dependendo da sua área de residência, de acordo com a informação expressa no edital de convocação, o transporte dos cidadãos poderá processar-se de 3 formas (conforme indicado no edital da respetiva freguesia):

Meios Próprios

Devendo comparecer diretamente pelos seus próprios meios no Centro / Núcleo de Divulgação de Defesa Nacional onde irá cumprir o seu dever militar.

Requisição de Transporte

Caso pretenda poderá solicitar a Requisição de Transporte, que deverá ser trocada por bilhetes no próprio dia, ou na véspera do dia, para o qual se encontra convocado, na bilheteira/estação do transporte público escolhido. Para ter acesso à requisição de transporte deverá preencher o formulário na área dos editais de convocação -> requisições de transporte, em bud.gov.pt/ddn. As Requisições de Transporte serão enviadas para o endereço de correio eletrónico fornecido pelo cidadão no preenchimento do formulário.

Autocarro

O local e hora de partida do autocarro é disponibilizado em bud.gov.pt/ddn. No local indicado estará um autocarro devidamente identificado que lhe assegurará transporte para o Centro de Divulgação de Defesa Nacional. O local e horário deverá ser confirmado nos 5 dias que antecedem a data de convocação.

5. O QUE ACONTECE SE FALTAR AO DDN?

Caso falte ao DDN fica com a Situação Militar Irregular e incorre:

- Na aplicação de uma coima que poderá variar entre os €249,40 e os €1247;
- Na inibição do exercício de funções públicas.

Acresce ainda que, em caso de necessidade de convocação, por falta de efetivos para a satisfação das necessidades fundamentais das Forças Armadas, será preferencialmente chamado.

6. PODE ANTECIPAR OU ADIAR A SUA COMPARÊNCIA AO DDN?

Na impossibilidade de comparecer na data para que se encontra convocado pode adiar ou antecipar a sua data de cumprimento do DDN e/ou alterar o local de comparência mediante o preenchimento e envio de um Requerimento de Adiantamento (disponível em bud.gov.pt/ddn), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos: doença ou acidente que impossibilite a comparência; doença ou acidente de familiar, quando a assistência do cidadão convocado seja indispensável; falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmão, dentro dos cinco dias imediatamente anteriores à data de convocação para o DDN; casamento num dos onze dias úteis imediatamente anteriores à data de convocação; nascimento de filho ou licença de adoção de menor; internamento, prisão ou detenção; realização de exame em estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, no próprio dia ou nos dois dias imediatamente seguintes à data de convocação para o DDN; deslocação temporária da residência habitual (por exemplo para efeitos de estudos); outro motivo que configure situação de justo impedimento do cidadão, considerando-se qualquer evento normalmente imprevisível.

7. PODE SER DISPENSADO DO DEVER DE COMPARÊNCIA AO DDN?

Pode ser dispensado do seu dever de comparência ao DDN mediante o preenchimento e envio de um Requerimento de Dispensa (disponível em bud.gov.pt/ddn), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos:

- **Padecer de doença prolongada ou incapacidade permanente** comprovada pela autoridade pública competente através da apresentação de atestado médico passado ou confirmado pelo delegado ou subdelegado de saúde da sua área de residência, ou documento emitido pelo estabelecimento hospitalar onde se encontre internado, devendo em qualquer dos casos mencionar o carácter prolongado da doença;
- **Residir legalmente no estrangeiro com carácter permanente e contínuo há mais de seis meses**, comprovado pela apresentação de documento emitido pelo posto consular da sua área de residência, ou em alternativa, por órgão de administração pública, estabelecimento de ensino da área de residência (o direito à dispensa caduca se o cidadão, no ano em que completa 18 anos, permanecer no território nacional por mais de 90 dias);
- **Ter já cumprido os seus deveres militares num país que tenha assinado a Convenção Europeia sobre a nacionalidade**, de acordo com o Capítulo VII, artigo 21.º, alínea c), desta convenção.

8. OUTROS AVISOS


Caso preste falsas declarações às entidades competentes incorre em pena de prisão até três meses ou multa até 60 dias.

Os reconhecimentos notariais e demais atos necessários para a organização dos processos para fins militares, incluindo os efetuados pelos estabelecimentos de ensino e serviços públicos, são isentos de emolumentos.

9. CONTACTOS

Consulte os contactos do Balcão Único da Defesa e dos Gabinetes de Atendimento em bud.gov.pt/ddn.

Consulte o edital de convocação em bud.gov.pt/ddn


Alberto António Rodrigues Coelho
O Diretor Geral